

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2011

“Dispõe sobre a concessão de honraria à ex-vereadores que passaram por esta Casa de Leis”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída a honraria “**Aniversário da Câmara Municipal**”, comemorado anualmente no dia 26 de setembro, que tem por finalidade homenagear ex-vereadores que atuaram nesta Casa de Leis no passado.

Artigo 2º - A homenagem poderá ser oferecida através de placa em aço escovado, tendo 1mm de espessura, medindo 200 x 100 mm, quimiogravada com pintura automotiva.

Artigo 3º - Na homenagem constarão os seguintes dizeres: “1869 - data atual; Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, 'Palácio 15 de Junho'; O Poder Legislativo dedica esta homenagem a Vossa Senhoria pelos serviços prestados ao Município, durante seu mandato de vereador em Santa Bárbara d'Oeste”.

Artigo 4º - Deverá ser apreciado, por ocasião da homenagem, o currículo do outorgado.

Artigo 5º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 13 de setembro de 2011.

ERB OLIVEIRA MARTINS
- Presidente -

ANIZIO TAVARES DA SILVA
- Vice Presidente -

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
- 1º Secretário -

EDISON C. BORTOLUCCI JUNIOR
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 14 de setembro de 2011.

Lucilene de Castro Fornazin
- Diretora -

Projeto de Decreto-Legislativo nº 07/2011

Autoria: Vereador Erb Oliveira Martins - “Uruguaio”